



Prefeitura do Município de Castro

PROJETO DE LEI 161/2025

SÚMULA: “ AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$530.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ART. 1º - ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NO VALOR DE R\$530.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA MIL REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

16.005 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

16.005.0016.0482.0006.2086 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO

4490610000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

R\$ 530.000,00

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 530.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2024, RELATIVO A RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES.

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3902/2021, DE 17/12/2021 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2025, APROVADA PELA LEI Nº 4128/2024 DE 26 DE JUNHO DE 2024 CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, 30 DE OUTUBRO DE 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2025 15:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/b/2563638a936b0>





Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA

“AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$530.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Senhores Vereadores,

Pretende o Projeto de Lei, autorização ao Executivo para a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente.

Mencionada proposição tem por objetivo buscar, junto ao poder legislativo, autorização de abertura de Crédito Especial, através de superávit financeiro, tendo como objetivo a aquisição de Terreno foreiro, com área de 2.282,00 m², situado na Rodovia PR 151, Colônia Santa Clara, sem benfeitorias. Matrícula nº 9.931, registrado no Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, para construção de um conjunto habitacional.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 30 de outubro de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2025 10:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p628663d09e6e3>

